



## Atletas de Mairiporã disputarão os Jogos Regionais

Os jogos serão iniciados nesta quarta-feira, dia 3, e se encerrarão na segunda-feira, dia 15

**N**a última segunda-feira, 01, o Prefeito Antonio Aiacyda realizou a entrega dos uniformes oficiais para os atletas mairiporanenses de Handebol, Ciclismo, Basquete, Karate e Taekwondo, que irão representar o município no 63º Jogos Regionais.

Considerado um dos maiores eventos esportivos do Estado, os Jogos Regionais reúnem cerca de 10 mil pessoas entre atletas, comissão técnica, árbitros e equipes de apoio de 38 cidades da região metropolitana, do Vale do Paraíba e Alto Tietê. A competição é tradicional no estado de São Paulo, onde as regiões se confraternizam através do esporte, celebrando a prática esportiva.

Os jogos serão iniciados nesta quarta-feira, dia 3, e se encerrarão na segunda-feira, dia 15. Parte dos atletas e comissão técnica de Mairiporã já está na cidade de São Sebastião para a participação no torneio. O restante irá viajar para a competição durante a semana.



### CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK

**E FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE NA PREFEITURA**

[www.facebook.com/prefeiturademairipora](https://www.facebook.com/prefeiturademairipora)





Prefeitura Municipal de Mairiporã

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**CARGOS: 701 - Guarda Civil Municipal Masculino e 702 - Guarda Civil Municipal Feminino**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Homologação do Resultado Final para os Cargos 701 - Guarda Civil Municipal Masculino e 702 - Guarda Civil Municipal Feminino, referente ao Concurso Público - Edital nº 07/2018.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os Cargos acima referidos.

A lista de Resultado Final para os Cargos 701 - Guarda Civil Municipal Masculino e 702 - Guarda Civil Municipal Feminino homologado está relacionada abaixo, contendo: Cargo; número de inscrição; nome do candidato; número do documento de identidade; nota da Prova Objetiva e Classificação Final, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 07/2018.

INFORMA que não houve candidato habilitado com reserva de vagas para Negros, Negras e Afrodescendentes (Decreto nº 8.506, de 02 de janeiro de 2018).

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

Mairiporã, 03 de julho de 2019

Antônio Shigueyuki Aiacyda  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 07/2018**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ORDEM CLASSIFICAÇÃO / POR CARGO**

CARGO	701 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
029600052	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	30749259x	67,50	1	
0296000275	DIOGO PAULINO FREITAS	40955862x	65,00	2	
0296000110	ANTONIO HENRIQUE SOUZA SILVA	306664641	65,00	3	
0296000213	DANIEL AGUNSSO DE AQUINO	336893504	62,50	4	
0296000382	FABRICIO SANTANA DE SOUSA	30899033x	60,00	5	
0296000438	FRANCISCO ADELIO ANDRADE SOUSA	495065924	60,00	6	
0296000571	JEFFERSON NERIS SILVA	403373414	60,00	7	
0296000317	EDUARDO MARCON NEVES	44237558	60,00	8	
0296000279	DONIZETE JOSE BRITO NUNES	406676720	60,00	9	
0296000461	GABRIEL NOGUEIRA BELIZÁRIO	368896110	60,00	10	
0296000930	RAFAEL NUNES LIMA	34735290x	57,50	11	
0296000215	DANIEL APARECIDO REQUIENA BRANCO	440615847	57,50	12	
0296000641	JOSÉ MARCOS DA SILVA JÚNIOR	220687974	57,50	13	
0296000210	CRISTIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES	397673942	57,50	14	
029601082	TIAGO DA SILVA MARCIANO	437750462	57,50	15	
0296000600	JOAQUIM AQUINO MIRANDA	44996517-X	55,00	16	
0296000805	MARIO HENRIQUE DE SOUZA COSTA	432933578	55,00	17	
0296000563	JEFFERSON ALVES PAZ	406676562	55,00	18	
0296000103	ANTHONY CARDOSO SILVA	394249574	55,00	19	
0296000502	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	531722478	55,00	20	
0296000639	JOSÉ LEONARDO DA SILVA	440688879	55,00	21	
0296001033	RONALDO ADRIANO BARBOSA	408153611	55,00	22	
029600187	CLAUDINEI DOS SANTOS FERNANDES	412030755	55,00	23	
0296000910	PHILIPPE PEREIRA MELO	440139661	55,00	24	
0296000378	FABIO SOUZA SANTOS	44729865	52,50	25	
0296001069	TADEU DE OLIVEIRA COSTA	478446032	52,50	26	
0296001120	VITOR CHAGAS MATIAS	649890607	52,50	27	
0296000469	GERCIO MUNHOZ DE SOUZA JUNIOR	327207310	52,50	28	
0296000669	JUNIOR MOREIRA SOARES	339632071	52,50	29	
0296000865	NOEL DE MELO NEGROMONTE	320428051	52,50	30	
0296000957	RENAN BEZERRA HERMINIO	447770494	52,50	31	
0296000231	DANILO DA SILVA VICENTE	300509170	52,50	32	
0296000270	DIEGO VICENTE DE SOUZA	48517871	52,50	33	
0296000529	ISAQUE PEREIRA DA COSTA	44482766-3	52,50	34	
0296000440	FRANCISCO APARECIDO LOPES JUNIOR	464595514	50,00	35	
0296000296	EDILSON DE SOUZA LIMA	23.185.759-7	50,00	36	
0296001007	RODRIGO DO NASCIMENTO CRUZ	439599234	50,00	37	
0296000790	MARCO ANTONIO GONCALVES DA CRUZ	36915468x	50,00	38	
0296000353	EVERTON APARECIDO JANUZZI	43.395.221-0	50,00	39	
0296000727	LUCAS FERREIRA GOUVEIA	57515580	50,00	40	

CARGO	701 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO (Continuação)				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
0296000102	ANSELMO FERREIRA RIBEIRO	1469569310	50,00	41	
0296000986	ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	47.621.891-3	50,00	42	
0296000981	RICARDO MIRANDA GAMA	433953263	50,00	43	
0296000647	JOSE PEREIRA CAVALCANTE	40678081-X	50,00	44	
0296000781	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	333933916	50,00	45	
0296000894	PAULO JOSÉ LEITE LIMA	42003657x	50,00	46	
0296000674	KALIL CAIRES FABRICIO	45639386	50,00	47	
0296000314	EDUARDO DIOLINO LOPES NETO	489912825	50,00	48	
0296000117	ANTONIO WILLIAM BEZERRA	481267116	50,00	49	

CARGO	702 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
0296001192	ANA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	429252602	62,50	1	
0296001317	PRISCILA BENTO DE LIMA BUENO DO PRADO	403845415	52,50	2	
0296001223	DAIANA DINIZ DA SILVA	403670111	50,00	3	

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição impressa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br  
Telefone: (11) 4419.8095

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 07/2018, RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o item 15.1 do Edital 07/2018, para matrícula no Curso de Formação Profissional para os Cargos de Guarda Civil Municipal Masculino e Guarda Civil Municipal Feminino, de caráter eliminatório, no dia 10 de julho de 2019, às 09h00, na Secretaria Municipal de Segurança Pública de Mairiporã/SP sito à Rua Jamil Jorge Salomão Chamma, 299, Clube de Campo - Mairiporã/SP.

CARGO: 701 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
029600052	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	30749259x	67,50	1
0296000275	DIOGO PAULINO FREITAS	40955862x	65,00	2
0296000110	ANTONIO HENRIQUE SOUZA SILVA	306664641	65,00	3
0296000213	DANIEL AGUNSSO DE AQUINO	336893504	62,50	4
0296000382	FABRICIO SANTANA DE SOUSA	30899033x	60,00	5
0296000438	FRANCISCO ADELIO ANDRADE SOUSA	495065924	60,00	6
0296000571	JEFFERSON NERIS SILVA	403373414	60,00	7
0296000317	EDUARDO MARCON NEVES	44237558	60,00	8
0296000279	DONIZETE JOSE BRITO NUNES	406676720	60,00	9
0296000461	GABRIEL NOGUEIRA BELIZÁRIO	368896110	60,00	10
0296000930	RAFAEL NUNES LIMA	34735290x	57,50	11
0296000215	DANIEL APARECIDO REQUIENA BRANCO	440615847	57,50	12
0296000641	JOSÉ MARCOS DA SILVA JÚNIOR	220687974	57,50	13
0296000210	CRISTIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES	397673942	57,50	14
029601082	TIAGO DA SILVA MARCIANO	437750462	57,50	15
0296000600	JOAQUIM AQUINO MIRANDA	44996517-X	55,00	16
0296000805	MARIO HENRIQUE DE SOUZA COSTA	432933578	55,00	17
0296000563	JEFFERSON ALVES PAZ	406676562	55,00	18
0296000103	ANTHONY CARDOSO SILVA	394249574	55,00	19
0296000502	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	531722478	55,00	20
0296000639	JOSÉ LEONARDO DA SILVA	440688879	55,00	21
0296001033	RONALDO ADRIANO BARBOSA	408153611	55,00	22

CARGO: 702 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0296001192	ANA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	429252602	62,50	1
0296001317	PRISCILA BENTO DE LIMA BUENO DO PRADO	403845415	52,50	2
0296001223	DAIANA DINIZ DA SILVA	403670111	50,00	3

Os candidatos não convocados neste Edital ficarão em lista de espera "cadastro reserva" para futuras convocações, conforme a necessidade da Guarda Civil Municipal.

Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias: RG; CPF e os dados Bancários (Banco; Agência; Número da Conta Corrente e Dígito).

O candidato que deixar de se apresentar no prazo estipulado, ou não apresentar integral a documentação comprobatória requisitada, ou ainda apresentá-la contendo fraude ou falsidade de qualquer espécie, será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das responsabilizações civil, penal e administrativa que couberem.

II - ESTABELECEUR o início do "Curso de Formação Profissional", para o dia 15 de julho de 2019, na Academia de Formação de Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, sito a Av. Ariston de Azevedo, nº 64 - Bairro Belenzinho - São Paulo/SP.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para matrícula no Curso de Formação Profissional, contidos no Edital nº 07/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação Profissional.

Mairiporã, 03 de julho de 2019

Antônio Shigueyuki Aiacyda  
Prefeito

**DECRETO Nº 8.747, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos III do art. 7º da Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.431.379,10 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 168.379,10 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR LANÇADO
FNAS - BLOCO FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	95	R\$ 168.379,10
TOTAL		R\$ 168.379,10

II - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.263.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 28 de junho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS FABIANA  
Secretária Municipal da Fazenda

BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 8.747, DE 28 DE JUNHO DE 2019**





ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.09.03	3.1.90.00.00	12.365.2003	2062	02	04370   GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.263.000,00
02.11.01	3.1.90.00.00	08.244.4002	2186	95	04959   GESTAO DOS VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	133.394,70
02.11.01	3.1.91.00.00	08.244.4002	2186	95	04960   GESTAO DOS VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	34.984,40
TOTAL						1.431.379,10

ANEXO II – ANULAÇÃO

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	0,00	168.379,10	0,00	0,00	168.379,10	
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
02.09.03	3.3.90.00.00	12.365.2003	2067	02	03803   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	500.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12.361.2004	2078	02	03838   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	763.000,00
TOTAL						1.263.000,00

DECRETO Nº 8.749, 03 DE JULHO DE 2019

Declara qualificado como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o Instituto Solei e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos no artigo 1º;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 3.461, de 05 de novembro de 2014, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

**CONSIDERANDO** que nos termos do Processo Administrativo nº 3434/2019 houve análise, por solicitação do Instituto Solei concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 3º da supramencionada Lei Municipal nº 3.461, de 05 de novembro de 2014, para sua qualificação como Organização Social, **DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o Instituto Solei nos termos do disposto na Lei Municipal nº 3.461, de 05 de novembro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º O prazo de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Mairiporã será de 05 (cinco) anos contados da data de expedição deste Decreto.

Art. 4º A desqualificação poderá ocorrer de forma antecipada quando a entidade:

- I - descumprir qualquer cláusula constante do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;
- II - dispuser de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhes forem destinados;
- III - incorrer em irregularidade fiscal ou trabalhista;
- IV - descumprir as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 3.461, de 05 de novembro de 2014 e suas alterações.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pelo Prefeito, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.  
§ 2º A perda da qualificação como Organização Social acarretará a imediata rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal.  
§ 3º A desqualificação importará na reversão dos bens cujo uso tenha sido permitido pelo Município e do saldo remanescente de recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiberiça, em 03 de julho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

SONIA ALVES ACHNITZ  
Secretária Municipal de Educação

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.750, 03 DE JULHO DE 2019

Declara qualificado como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o Instituto Vida Real e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos no artigo 1º;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 3.461, de 05 de novembro de 2014, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

**CONSIDERANDO** que nos termos do Processo Administrativo nº 3434/2019 houve análise, por solicitação do Instituto Vida Real concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 3º da supramencionada Lei Municipal nº 3.461, de 05 de novembro de 2014, para sua qualificação como Organização Social, **DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o Instituto Vida Real nos termos do disposto na Lei Municipal nº 3.461, de 05 de novembro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º O prazo de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Mairiporã será de 05 (cinco) anos contados da data de expedição deste Decreto.

Art. 4º A desqualificação poderá ocorrer de forma antecipada quando a entidade:

- I - descumprir qualquer cláusula constante do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;
- II - dispuser de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhes forem destinados;
- III - incorrer em irregularidade fiscal ou trabalhista;
- IV - descumprir as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 3.461, de 05 de novembro de 2014 e suas alterações.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pelo Prefeito, assegurado o direito de

ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.  
§ 2º A perda da qualificação como Organização Social acarretará a imediata rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal.  
§ 3º A desqualificação importará na reversão dos bens cujo uso tenha sido permitido pelo Município e do saldo remanescente de recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiberiça, em 03 de julho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

SONIA ALVES ACHNITZ  
Secretária Municipal de Educação

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiça, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.  
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA PACAGNAM PERINI	PSICÓLOGO	7º

Mairiporã, 04 de julho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2019 Município de Mairiporã

Barabito de Prova 30/06/2019

1.	B
2.	B
3.	D
4.	C
5.	B
6.	A
7.	C
8.	A
9.	B
10.	D
11.	C
12.	E
13.	A
14.	D
15.	D
16.	B
17.	B
18.	C
19.	B
20.	E
21.	C
22.	B
23.	A
24.	B
25.	C
26.	C
27.	D
28.	A
29.	C
30.	C
31.	DISSERTATIVA
32.	DISSERTATIVA
33.	DISSERTATIVA



**NÃO DEIXE ESSA DOENÇA**

**ACABAR COM SUA FAMÍLIA**



**GUIDE DA  
SUA CASA**

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A  
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



**PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE**



**Prefeitura de Mairiporã**



## ImprensaOficial\_PMM\_Edicao\_822.pdf

Código do documento c1bb45e1-dddd-4c1d-bc4c-305d38dacb5d

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 04 Jul 2019, 12:17:10

Documento número c1bb45e1-dddd-4c1d-bc4c-305d38dacb5d **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-07-04T12:17:10-03:00

#### 04 Jul 2019, 12:17:30

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-07-04T12:17:30-03:00

#### 04 Jul 2019, 12:17:38

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.139.103.85 (177-139-103-85.dsl.telesp.net.br porta: 5880) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE\_ATOM: 2019-07-04T12:17:38-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):c29063bda3e1b01a32a7779e0d29fac10cbe11b62d26d6d8dc1cead3e749c97c

(SHA512):2ceedaac89f9b91f66cddf46defd14b52a40ed57760a19e023a9d2e7e1eba80b898947dd71666e5deacf511ad2bf9ef03a96af529376d8f1ea7d757a92ac45fa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**